Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 29 de sexta-feira, 18 de novembro de 2022** | **Nº de páginas: 44**

SUMÁRIO:

● **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011.2022** - Dispõe sobre o ingresso no curso de formação da guarda civil municipal do quadro geral de servidores, em conformidade com os editais posteriores, e no Edital nº 27, publicado no Diário Oficial do Munícipio no dia 13 de abril de 2021.

● **Extrato de Portaria- N° 608 a 627/2022/GFC.** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108.2022.PMBC** - O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da BANDA SWING DO BOSSA, através de seu representante legal o Sr. IVANILSON ROBERTO SANTOS, para apresentação no evento intitulado ´´POR DO SOL CULTURAL´´, no dia 18 de novembro às 17h00min ás 19:00min. na Praça de Eventos no Povoado Atalaia Nova - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigib

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109.2022.PMBC** - O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da BANDA MATHEUS FREITAS, através de sua empresária exclusiva para apresentação no evento intitulado ´´POR DO SOL CULTURAL´´, no dia 18 de novembro às 19h00min ás 21:00min. na Praça de Eventos no Povoado Atalaia Nova - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 070/2

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110.2022.PMBC** - O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da BANDA DOCA FURTADO, através de seu representante legal o Sr. ALFREDO FURTADO FONSECA NETO, para apresentação no evento intitulado ´´POR DO SOL CULTURAL´´, no dia 19 de novembro às 17h00min ás 19:00min. na Praça de Eventos no Povoado Atalaia Nova - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexi

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111.2022.PMBC** - O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística do GRUPO MUSICAL TAMBOR DE BENÇA, através de sua representante legal o Srª CAROLLINE ACIOLI OLIVEIRA ANDRADE, para apresentação no evento intitulado ´´POR DO SOL CULTURAL´´, no dia 19 de novembro às 19:00min ás 21:00min. na Praça de Eventos no Povoado Atalaia Nova - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações cons

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Edital de Abertura nº 1, publicado no Diário Oficial do Munícipio em 16 de abril de 2020, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental e para o ingresso no curso de formação da guarda civil municipal do quadro geral de servidores, seus editais posteriores, e no Edital nº 27, publicado no Diário Oficial do Munícipio no dia 13 de abril de 2021, que homologa o resultado final do concurso;

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos relacionados nos **ANEXO I** deste edital, aprovados, no concurso público vinculado ao Edital de Abertura nº 1/2020, conforme ordem classificatória, para cumprir todas as regras neste estabelecidas.

2. O candidato que não cumprir o que determina o **ITEM 4.1.1** deste edital será desclassificado imediatamente do Concurso Público nº 1/2020, desta municipalidade.

3. A Convocação será dividida em 3 (três) fases, conforme definição abaixo:

4.1 PRIMEIRA FASE

4.1.1. Deverá o candidato convocado, nesta fase, comparecer à **Secretaria Municipal de Defesa Social**, situada à Rua Carlos Gomes, s/nº, ***(prédio onde sedia o Posto de Atendimento do Instituto de Identificação)***, Bairro Baixo, CEP 49140-000, Barra dos Coqueiros/SE, de **22/11/2022** à **24/11/2022**, no horário das **08 às 12 horas**, munidos de cópia e original da documentação pessoal e profissional, o Questionário de Investigação Social – QIS preenchido e assinado, além das declarações e formulários relacionados no **ANEXO II** deste edital.

4.1.2. Serão considerados documentos de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiro Militares; carteiras expedidas pelos órgãos de fiscalização de exercício da profissão (ordens, conselhos e etc.), passaporte brasileiros, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público,

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EDITAL

carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identificação, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (com foto).

4.1.3. Só serão aceitos documentos dentro da validade, legível e sem rasuras, possibilitando a identificação de todos os dados contido no documento e da foto.

4.1.4. Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos, tampouco fotocopias não autenticadas.

4.1.5. Deverá o convocado preencher e comprovar todos os requisitos básico para investidura no cargo público exigidos neste Edital e na Lei Complementar nº 09/2020.

4.1.6. Deve o convocado apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o edital de convocação do candidato.

4.1.7. A não apresentação do documento no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade do mesmo implicarão insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrente do Concurso Público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

4.2. SEGUNDA FASE

4.2.1. Participará da 2ª Fase de Convocação o convocado que apresentar toda a documentação exigida na 1ª Fase.

4.2.2. Deverá o servidor convocado, na 2ª Fase da Convocação, **na data a ser fixada pelo responsável pelo protocolo de recebimento da documentação da 1ª Fase da convocação**, submeter-se a uma perícia pré-admissional a ser realizada pelo órgão de saúde ou medico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal, o qual produzirá laudo com decisão terminativa, após análise dos exames a serem apresentados pelo candidato, cuja lista segue no **ANEXO III** deste edital.

4.2.3. Serão aceitos exames laboratoriais e complementares no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data designada para a perícia pré-admissional.

4.2.4. A critério do membro da perícia pré-admissional, durante a inspeção, poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, pareceres especializados, assim como a repetição de exames já apresentados, no todo ou em parte, desde que devidamente fundamentado.

4.2.5. Todos os documentos médicos deverão ser apresentados na sua versão original não sendo aceito copias, mesmo que autenticadas.

4.2.6. A não apresentação dos exames elencados ou não comparecimento para a perícia pré-admissional no prazo estabelecido neste edital implicara a exoneração e eliminação do servidor convocado do Concurso.

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro – Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

4.2.7. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso em desfavor das decisões proferida pela perícia pré-admissional e o respectivo Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

4.3. TERCEIRA FASE

4.3.1. Participará da 3ª Fase da Convocação, o candidato considerado APTO na primeira e segunda fase deste edital.

4.3.2. Conforme a Lei Complementar nº 09/2022, o candidato considerado APTO para o desempenho do cargo nas fases de convocação acima apresentada, participará do Curso de Formação a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros.

4.3.3. O candidato considerado APTO receberá ajuda de custo no valor de 50% da do salário base do GMBC de 3ª Classe, sem qualquer vantagem ou gratificação adicional, não configurando, neste período qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, sendo considerado como Aluno do Curso de Formação.

4.3.4. Nesta fase, o candidato receberá o título de *Aluno do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal*.

4.3.5. O Aluno do Curso de Formação deverá alcançar a média mínima para considerá-lo aprovado de 70% nas avaliações de desempenho individual.

4.3.6. A frequência do aluno ao Curso de Formação deve ser de 100%, visto que sua presença durante o desenrolar de todas as atividades curriculares contribui favoravelmente para a satisfatória assimilação dos conhecimentos transmitidos, admitindo, todavia, conforme legislação, 25% de faltas justificadas.

4.3.7. O Aluno do Curso de Formação deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 682/2022, de 14 de novembro de 2022, onde dispõe sobre o Regulamento do Curso de Formação.

4.3.8. O Secretário Municipal de Defesa Social, juntamente com o Coordenador Pedagógico-Administrativa do curso de Formação dos Agentes da Guarda Civil de Barra dos Coqueiros, poderá estabelecer normas complementares, visando disciplinar condições gerais de funcionamento do Curso de Formação.

4.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.3.1. Vencida todas as fases de convocação, o aluno será nomeado como GMBC de 3ª Classe, através de publicação no Diário Oficial do Município, posteriormente, empossado mediante Termo de Posse

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

e, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 04/2011 e outras legislações pertinentes, será concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do termo de posse, para a entrada em exercício do servidor.

4.3.2. O candidato convocado que estiver em gozo de licença ou ausência por qualquer motivo legal, a contagem dos prazos legais estabelecidos se dará a partir do término da licença ou ausência (art. 17, § 1º, da Lei Complementar nº 04/2011).

4.3.3. O prazo para o início do exercício das atividades são de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da posse.

4.3.4. A nomeação será considerada sem efeito, automaticamente, se o nomeado não tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, estabelecidos pelos § 1º e § 2º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 04/2011.

4.3.5. O nomeado será exonerado se não entrar em exercício dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, estabelecido no § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 04/2011.

4.3.6. O candidato deve apresentar o laudo referente a Avaliação Psicológica, com análise de perfil para o cargo e habilitação para o porte de arma, neste laudo, deve está claro a capacidade do candidato, identificado por APTO ou INAPTO a exercer a função em que concorreu, além disto, o avaliador deve ser AUTORIZADO/CADASTRADO pela/na Policia Federal a emitir este laudo.

4.3.7. O Candidato deverá preencher o **Questionário de Investigação – QIS (ANEXO VIII)** e entregar assinado nos prazos previsto no ITEM 4.1.1 deste edital.

4.3.8. Para ingresso no curso de formação da Guarda Civil Municipal, o candidato deverá, ainda, ter aptidão física, mental e psicológica com análise de perfil para o cargo e habilitação para o porte de arma e possuir idoneidade moral e conduta ilibada comprovada por investigação social e por certidões expedidas perante os Poderes Judiciários estadual, federal e distrital, a serem apresentadas nos prazos previsto no ITEM 4.1.1 deste edital.

4.3.9. Com as advertências de estilo, determina-se a publicação deste Edital de Convocação e seus Anexos no Diário Oficial do Munícipio.

Barra dos Coqueiros – Sergipe, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

RELAÇÃO DE SERVIDORES NOMEADOS

- **CARGO 41: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10016367	ARNOLDO SOUZA MELO	34756949	1º
10064939	SAULO MORAIS SILVA ALMEIDA	23957743	2º
10065660	FERNANDO SA ALMEIDA SANTOS	38588331	3º
10000593	ERIKLES LYNCOLN OLIVEIRA ANDRADE	70610509	4º
10019979	RODRIGO SANTOS LISBOA	36241466	5º
10001604	JOSE IVO BATISTA SANTANA	1012366383	6º
10010275	JONATAN SOUZA NUNES	34469591	7º
10027100	JOSE LUIZ DE SOUZA MACEDO	1334466700	8º
10080461	JONATHAN FRANCISCO DOS SANTOS	31862020	9º
10040057	WILLAME OLIVEIRA DE JESUS	33898758	10º
10034728	TIAGO DOS SANTOS ALVES	33845468	11º
10089853	BRUNO ITALO RAMOS BISPO DOS SANTOS	34851852	12º
10087179	WEVERTON LIMA DOS SANTOS	34539093	13º
10038505	ANDERSON LUIZ SANTOS	33869731	14º
10017589	VALDO DA FRANCA SANTOS	588082643	15º
10004478	DIEGO ANDRADE SANTOS	1446931439	16º
10019893	CESAR ALVES RESENDES SANTOS	35359552	17º
10002871	RENAN DANTAS SANTOS	32345712	18º

- **CARGO 41: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO)**

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10083808	INGRID MICHAELLA DA CONCEICAO SA	35915820	1º
10048785	MONICA DANIELLE TORRES SANTOS	33365989	2º
10104895	TARCIANE NICACIO DA CRUZ SILVA	33788871	4º (Nova Classificação)

- **CARGO 41: GUARDA CIVIL MUNICIPAL (FEMININO) – *Sub Judice***

INSCRIÇÃO	NOME COMPETO	RG	CLASSIFICAÇÃO
10005051	LUCIMARA LIMA RAMOS	30456134	3º

Página 1 de 1

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro – Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Cédula de Identidade – RG (é exigido a Cédula de Identidade);
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. 2 fotos 3x4 colorida e recente;
5. Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno, se houver;
6. Certificado de Reservista (sexo masculino);
7. Diploma ou Certificado de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
8. Comprovante de endereço atualizado, fazendo constar o CEP valido junto aos Correios;
9. Carteira Profissional (CTPS);
10. Documento com o número do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro;
11. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, obrigatório para os cargos que prevê esta exigência;
12. Cópia de Documento Comprobatório de Registro no conselho, entidade de classe ou ordem, obrigatório para os cargos que prevê esta exigência;
13. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, carteira de vacinação para os menores de 6 (seis) anos e Declaração de Matricula do ano vigente (a partir de 7 (sete) anos);
14. Declaração de Bens, conforme ANEXO VII;
15. Declaração de não acumulo de cargos público, conforme ANEXO VI;
16. Atestado de Antecedentes - Criminal e Civil (Estadual e Federal);
17. Certidão de Quitação Eleitoral;
18. Declaração de Parentesco, conforme ANEXO V;
19. Laudo Médico em Caso de Deficiência (Copia),
20. Cartão Nacional de Saúde – SUS, e;
21. Questionário de Investigação Social – QIS (ANEXO VIII)

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

RELAÇÃO DE EXAMES

CARGOS	RELAÇÃO DE EXAMES
Guarda Civil Municipal	Grupo Sanguíneo + Fator RH Sumário de Urina Parasitológico de Fezes Hemograma Completo Glicemia Audiometria Laudo da Avaliação Psicológica

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO IV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA – EM NOME DE TERCEIRO

Eu,_____, portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n. º _____ DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o/a Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº_____ e do CPF nº _____ é residente e domiciliado à _____ no qual está sob minha titularidade.

Declaro ainda que o acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

> *"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante: Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."*

Barra dos Coqueiros – Sergipe, _____ / _____ / _____

_____
Nome Completo e Assinatura do (a) Declarante

Observações:
1). Reconhecer firma desta declaração
2). Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

Página 1 de 1

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO V

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu,_____, portador(a) do CPF_____ e RG_____ lotado (a) na Secretaria Municipal de_____

( ) servidor (a) efetivo (a) em exercício no cargo de provimento em comissão de_____;

( ) servidor (a) efetivo (a) em exercício de função gratificada de_____;

( ) ocupante do cargo de provimento em comissão de_____;

( ) contratado na função de_____;

DECLARO, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal,

( ) NÃO POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais.

( ) POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais (neste caso, preencher as informações complementares abaixo).

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:
- parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavó e bisavô).
- parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha).
- parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto e madrasta do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, bisneto e bisneta do cônjuge).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Preencher o nome do cônjuge, companheiro ou parente, o grau de parentesco, o cargo e o local onde trabalha – lotação.
Nome:_____
Grau de parentesco:_____
Cargo:_____
Lotação:_____

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____de 2022.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

Página 1 de 1

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO VI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu,_____, portadora(a) do CPF_____ e RG_____ lotado (a) na Secretaria Municipal de_____, declaro que NÃO acumulo cargos, empregos, funções públicas remuneradas e proventos de aposentadoria conforme previsto no art. 37, XVI, XVII, §10 da Constituição Federal de 1988, descrito abaixo:

> ***"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:***
>
> ***XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.***
>
> ***a) a de dois cargos de professor;***
> ***b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;***
> ***c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;***
>
> ***XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)***
>
> ***§10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos efetivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".***

Declaro, ainda estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO VII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, portador(a) do CPF_____ e RG_____, lotado (a) na Secretaria Municipal de_____, declaro, em conformidade com a legislação vigente, que possuo os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de 2022.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro – Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9147.0904
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

EDITAL

INFORMAÇÃO PESSOAL _____ Rubrica do candidato

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DEFESA SOCIAL

QUESTIONÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL - QIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2022/PMBC

ANEXO VIII

FOTO 3X4 COLAR AQUI

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: (NÃO ABREVIAR)
_____

ENDEREÇO:_____Nº_____

BAIRRO:_____CEP_____

COMPLEMENTO:_____

TELEFONES: _____

INSTRUÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO
LEIA COM ATENÇÃO ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

a) O candidato deve prestar integralmente todas as informações e dados solicitados neste questionário, sem qualquer tipo de omissão, distorção ou erro;
b) A omissão, distorção ou inclusão de dados ou informações falsas, sujeitará o candidato, além das penas previstas no código penal brasileiro, a sua "contraindicação" na fase da investigação social;
c) O candidato deve colar uma fotografia, 3x4 colorida, na parte superior esquerda do questionário.
d) Responda todas as questões em letra de forma, utilizando caneta de tinta preta ou azul.
e) Não deixe questões em branco, se houver questões que não lhe dizem respeito, escreva a expressão: "prejudicado".

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EDITAL

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

I. DADOS PESSOAIS

1. INFORMAÇÕES COM RELAÇÃO AO CANDIDATO

APELIDO(S): _____

RG nº:_____ÓRGÃO EXPEDIDOR:_____DATA DE EXPEDIÇÃO: _____

CPF Nº: _____ DATA DE NASCIMENTO:_____/_____/_____

TITULO ELEITORAL nº:_____ZONA:_____SEÇÃO:_____UF:_____

NACIONALIDADE: _____ NATURALIDADE:_____UF: _____

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO(CNH) nº de Registro:_____UF_____
DATA DE EXPEDIÇÃO:_____DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: _____
CATEGORIA:_____ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA Nº: _____
DATA DE EXPEDIÇÃO:_____ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

2. INFORMAÇÕES PSICOSSOCIAIS

RELATE SE HÁ OU HOUVE ALGUM CASO DE DISTÚRBIOS NERVOSOS OU MENTAIS COM VOCE OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA _____

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA FAZ USO OU DEPENDE DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES OU BEBIDAS ALCOÓLICAS? CASO POSITIVO, QUAIS?

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EDITAL

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

II. DADOS FAMILIARES

NOME DO PAI:_____
NOME DA MÃE: _____

ESTADO CIVIL _____
NÚMERO DE FILHOS_____IDADE(S) DO(S) FILHO(S)_____

INFORME O(S) NOME(S) COMPLETO(S) DO(S) FILHO(S), SE FOR O CASO:
_____
_____
_____

INFORME O NOME COMPLETO DO CONJUGE OU COMPANHEIRA (O) SE FOR O CASO
_____

RG DO CONJUGE OU COMPANHEIRA (O)nº: _____
DATA DE EXPEDIÇÃO:_____/_____/_____ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF DO CONJUGE OU COMPANHEIRA (O) nº _____

III. DADOS PARA CONTATO E REDES SOCIAIS

TELEFONE(S) FIXO(S): _____
TELEFONE(S) CELULAR(ES): _____
E-MAIL:_____
E-MAIL:_____
E-MAIL:_____
FACEBOOK, TWITTER, INSTAGRAN E OUTRAS REDES: _____
_____

IV. DADOS DE MORADIA E RESIDÊNCIA

INFORME O ENDEREÇO COMPLETO DE SUA REDIDÊNCIA ATUAL: (NÃO ABREVIAR)
_____
_____

DESDE QUANDO RESIDE NESTE ENDEREÇO?:_____
RESIDE EM CASA PRÓPRIA., ALUGADA, CEDIDA(OUTROS) ?: _____
EM CASO DE RECADO COM QUEM FALAR? (INFORME NOME, TELEFONE E ENDEREÇO)
_____
_____

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EDITAL

INFORMAÇÃO PESSOAL

_____
Rubrica do candidato

INDIQUE SEUS DOIS ÚLTIMOS ENDEREÇOS, INFORMANDO AINDA O ANO E O TEMPO DE MORADIA EM CADA UM DELES, SE FOR O CASO.

1º) DE_____DE_____À_____DE_____RUA E NÚMERO _____
_____FICA PRÓXIMO DE_____
BAIRRO_____CIDADE_____ESTADO_____COM QUEM RESIDIU? _____

2º) DE_____DE_____À_____DE_____RUA E NÚMERO _____
_____FICA PRÓXIMO DE_____
BAIRRO_____CIDADE_____ESTADO_____COM QUEM RESIDIU? _____

V. DADOS FUNCIONAIS

NOME DO EMPREGADOR ATUAL: _____

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO OCUPADA: _____

ENDEREÇO:_____

TELEFONE:_____

NOME E TELEFONE DO CHEFE IMEDIATO: _____

SE VOCÊ É SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, INFORME SE É EFETIVO OU OCUPANTE DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO COMISSINADA: _____

INDIQUE SEUS DOIS ÚLTIMOS EMPREGOS, SE FOR O CASO:

1º) NOME DO EMPREGADOR: _____

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO OCUPADA: _____

ENDEREÇO:_____

TELEFONE: _____

2º) NOME DO EMPREGADOR: _____

CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO OCUPADA: _____

ENDEREÇO:_____

TELEFONE: _____

VOCÊ POSSUI OU JÁ POSSUIU EMPRESA EM SEU NOME OU PERTENCE AO QUADRO SOCIETÁRIO DE ALGUMA? EM CASO POSITIVO INFORMAR O NOME DA EMPRESA, O CNPJ, A ATIVIDADE E ENDEREÇO.

_____
_____
_____
_____

VOCÊ DESEMPENHA ALGUMA OUTRA ATIVIDADE PROFISSIONAL PARALELA AO EMPREGO ATUAL? EM CASO POSITIVO INFORMAR O TIPO DE ATIVIDADE E O ENDEREÇO EM QUE ESTA SE DESENVOLVE.

_____
_____

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EDITAL

INFORMAÇÃO PESSOAL

_____
Rubrica do candidato

VOCÊ POSSUI INSCRIÇÃO EM ENTIDADES PROFISSIONAIS TAIS COMO OAB, CRM, CREA, CRC? EM CASO POSITIVO INFORMAR A ENTIDADE E O NÚMERO DO REGISTRO:

_____
_____

VI. DADOS ESCOLARES

1. ENSINO FUNDAMENTAL:

ESTABELECIMENTO DE CONCLUSÃO: _____
ENDEREÇO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____

2. ENSINO MÉDIO:

ESTABELECIMENTO DE CONCLUSÃO: _____
ENDEREÇO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____

3. ENSINO SUPERIOR: GRADUAÇÃO.

NOME DO CURSO: _____
ESTABELECIMENTO DE CONCLUSÃO: _____
ENDEREÇO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____ Nº DE REGISTRO NO MEC: _____

VII. REFERÊNCIAS DE PESSOAIS (Sem ser da família)

1º) NOME COMPLETO _____
ENDEREÇO _____ FONE _____
PONTO DE REFERÊNCIA _____ CIDADE _____ UF _____
ENDEREÇO DE TRABALHO _____ FONE _____

2º) NOME COMPLETO _____
ENDEREÇO _____ FONE _____
PONTO DE REFERÊNCIA _____ CIDADE _____ UF _____
ENDEREÇO DE TRABALHO _____ FONE _____

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EDITAL

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

3º) POSSUI ALGUM PARENTE OU AMIGO NA PREFEITURA MUN. DE BARRA DOS COQUEIROS:

NOME E FUNÇÃO	LOCAL ONDE TRABALHA	CONTATO

VIII. ANTECEDENTES

a. JÁ FOI DETIDO OU PRESO?	SIM( ) NÃO( )
b. RESPONDEU OU RESPONDE A INQUÉRITO POLICIAL/	SIM( ) NÃO( )
c. RESPONDEU OU RESPONDE A INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL)?	SIM( ) NÃO( )
d. RESPONDEU OU RESPONDE A INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (JUSTIÇA MILITAR FEDERAL)?	SIM( ) NÃO( )
e. RESPONDEU OU RESPONDE A PROCESSO CRIMINAL NA JUSTIÇA FEDERAL?	SIM( ) NÃO( )
f. RESPONDEU OU RESPONDE A PROCESSO CRIMINAL NA JUSTIÇA ESTADUAL OU DISTRITAL?	SIM( ) NÃO( )
g. RESPONDEU OU RESPONDE A PROCESSO CRIMINAL NA JUSTIÇA ELEITORAL?	SIM( ) NÃO( )
h. FOI BENEFICIADO PELA LEI Nº 9.099/95 (DISPÕE SOBRE AS INFRAÇÕES PENAIS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - SUSPENSÃO DO PROCESSO, ARTIGO 89)?	SIM( ) NÃO( )
i. RESPONDEU OU RESPONDE A AÇÃO CÍVEL?	SIM( ) NÃO( )

NOS QUESITOS "a" a "i", EM CASO POSITIVO, INDIQUE O LOCAL, A DATA E O MOTIVO (Nº DO INQUÉRITO, DO PROCESSO, VARA CRIMINAL, VARA CÍVEL, TRIBUNAL ETC.)_____

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EDITAL

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES

RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSE ÀS QUAIS É OU FOI FILIADO, INCLUINDO OS CONSELHOS REGIONAIS (INDIQUE NOME, ENDEREÇO E PERÍODO).

RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS E/OU ACADEMIAS DE GINÁSTICA QUE FREQUENTA OU AOS QUAIS É OU FOI ASSOCIADO (INDIQUE NOME E ENDEREÇO).

QUAL A SUA OPINIÃO A RESPEITO DAS DROGAS (COCAÍCA, MACONHA, CRACK ENTRE OUTROS ENTORPECENTES)

ESPAÇO PARA ESCLARECER LACUNAS NO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO, BEM COMO PARA PRESTAR OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS RELEVANTES PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL.

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EDITAL

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

X. DECLARAÇÕES

Declaração 1:

Declaro que autorizo ser procedida qualquer averiguação sobre minha idoneidade moral, levantando a vida pregressa e atual em todos os aspectos de vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE de qualquer responsabilidade, caso não se processe a minha matrícula ou admissão no Curso de Formação da Guarda Civil Municipal.

Declaração 2:

Declaro que assumo total responsabilidade pelas declarações e informações ora prestadas, estando inteiramente ciente de que qualquer informação falsa, ou não preenchimento de requisitos do certame ou fraude na documentação apresentada, implicará na não aceitação da minha matrícula ou admissão, ou ainda na anulação da minha matrícula ou admissão, além de responder penal e administrativamente pelos meus atos.

_____, _____de_____de _____

_____

Assinatura do Candidato

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 608/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 018/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

ZUMED COMERCIAL LTDA **CNPJ.: 06.345.634/0001-62**

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.° 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 609/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 019/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI CNPJ nº. 03.189.468/0001-64

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 610/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 020/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA **CNPJ: 30.231.212/0001-40**

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 611/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 021/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA **CNPJ:41.043.317/0001-92**

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 612/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 022/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

PROAR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI **CNPJ: 41.796.164/001-54**

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 613/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 023/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

ALVES & SOARES DE MOVEIS EIRELI **CNPJ: 05.695.934/0001-09**

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 614/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 024/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

IVANETE BARBOSA DE SANTANA CNPJ.: 07.101.288/0001-30
OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 615/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 025/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

COMERCIAL CAETANO EIRELI CNPJ: 32.676.601/0001-05

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 616/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 026/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO CNPJ: 35.785.276/0001-07

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 617/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 027/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI CNPJ: 32.300.172/0001-77

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 618/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 028/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA **CNPJ.: 07.429.337/0001-68**

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 619/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 029/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.590.728/0009-30

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.° 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 620/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 030/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ: 11.094.173/0001-32

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 621/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 031/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 42.650.279/0001-07

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.° 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 622/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 032/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 43.751.565/0001-13

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 623/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 033/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

POLYMED METALURGICA INDUSTRIA LTDA CNPJ: 03.247.233/0001-81

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 624/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 034/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

KCR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 09.251.627/0001-90

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 625/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 035/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA
CNPJ.: 11.738.593/0001-04

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 626/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 036/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ: 37.000.324/0001-30**

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 627/2022/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Miro Oliveira da Ressurreição - Gestor da Ata; (Suplente);

III – Sandro Leonel de Araújo - Fiscal da Ata

IV – Leandro Leonel de Araújo – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Felipe Santos Rodrigues - Fiscal da Ata;

VI– Willy Luan Santos Gonçalves – Fiscal da Ata; (suplente).
Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 037/2022/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 07/2022/FMAS.**

MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.705.997/0001-31

OBJETO: Registro de Preços destinado à a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos diversos, incluindo eletro, eletrônicos e mobiliário, para uso geral e específicos de saúde, a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 03/11/2022 a 03/11/2023

DATA DA PORTARIA: 03 de novembro de 2022

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE-
http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
CONTRATO Nº 108/2022/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: IVANILSON ROBERTO SANTOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação n.º 069/2022/PMBC.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da **BANDA SWING DO BOSSA**, através de seu representante legal o Sr. **IVANILSON ROBERTO SANTOS,** para apresentação no evento intitulado ´´**POR DO SOL CULTURAL**´´, no dia **18 de novembro** às 17h00min ás 19:00min. na Praça de Eventos no Povoado Atalaia Nova - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 069/2022/PMBC.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir da assinatura do contrato, após a realização dos espetáculos e consequente consecução do objeto contratual.

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Unidade Orçamentária: 02006 – Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2052 – Incentivo a Eventos Culturais
Elemento de despesa: 3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
SUBELEMENTO: 3390.3652 – Cache Para Apresentação Artística
FONTE DE RECURSOS: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

NOTA DE EMPENHO: 1117003

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
CONTRATO Nº 109/2022/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: CLAUDIA MARIA CORREIA CLAUDIO DOS SANTOS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação n.º 0**70/2022/PMBC**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da **BANDA MATHEUS FREITAS,** através de sua empresária exclusiva para apresentação no evento intitulado ''**POR DO SOL CULTURAL**'', no dia **18 de novembro** às 19h00min ás 21:00min. na Praça de Eventos no Povoado Atalaia Nova - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 069/2022/PMBC.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir da assinatura do contrato, após a realização dos espetáculos e consequente consecução do objeto contratual.

VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (hum mil).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Unidade Orçamentária: 02006 – Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2052 – Incentivo a Eventos Culturais
Elemento de despesa: 3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
SUBELEMENTO: 3390.3652 – Cache Para Apresentação Artística
FONTE DE RECURSOS: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

NOTA DE EMPENHO: 1117001

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
CONTRATO Nº 110/2022/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: ALFREDO FURTADO DA FONSECA NETO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação n.º 0**71/2022/PMBC**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da **BANDA DOCA FURTADO,** através de seu representante legal o Sr**. ALFREDO FURTADO FONSECA NETO,** para apresentação no evento intitulado ''**POR DO SOL CULTURAL**'', no dia **19 de novembro** às 17h00min ás 19:00min. na Praça de Eventos no Povoado Atalaia Nova - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 071/2022/PMBC.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir da assinatura do contrato, após a realização dos espetáculos e consequente consecução do objeto contratual.

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Unidade Orçamentária: 02006 – Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2052 – Incentivo a Eventos Culturais
Elemento de despesa: 3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
SUBELEMENTO: 3390.3652 – Cache Para Apresentação Artística
FONTE DE RECURSOS: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

NOTA DE EMPENHO: 1117002

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
CONTRATO N° 111/2022/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: CAROLLINE ACIOLI OLIVEIRA ANDRADE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação n.º 0**72/2022/PMBC**.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística do **GRUPO MUSICAL TAMBOR DE BENÇA**, através de sua representante legal o **Srª CAROLLINE ACIOLI OLIVEIRA ANDRADE,** para apresentação no evento intitulado ''**POR DO SOL CULTURAL**'', no dia **19 de novembro** às 19:00min ás 21:00min. na Praça de Eventos no Povoado Atalaia Nova - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 072/2022/PMBC.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir da assinatura do contrato, após a realização dos espetáculos e consequente consecução do objeto contratual.

VALOR TOTAL: R$ 1.00,00 (hum mil).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Unidade Orçamentária: 02006 – Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2052 – Incentivo a Eventos Culturais
Elemento de despesa: 3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
SUBELEMENTO: 3390.3652 – Cache Para Apresentação Artística
FONTE DE RECURSOS: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, III da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

NOTA DE EMPENHO: 1117004

DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

Barra dos Coqueiros/SE, 18 de novembro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros